

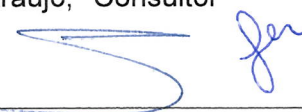


CETRIL
COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO DE IBIÚNA E REGIÃO
Sede: Rua José Bonifácio, nº 100 – Ibiúna – Estado de São Paulo
CNPJ nº 49.313.653/0001-10 – I.E. nº 345.002.316.111
NIRE nº 35400002051
OCESP nº 127SP/0001

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 01 de setembro de 2021.

No primeiro dia do mês de setembro de 2021, nesta cidade de Ibiúna, Estado de São Paulo, às dez horas em 3ª (terceira) convocação, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os senhores associados da CETRIL – Cooperativa de Eletrificação de Ibiúna e Região. Em atendimento a regular convocação que se fez mediante Edital, mais adiante reproduzido, publicado nos jornais: Diário Oficial Empresarial de São Paulo, de 14/07/2021, página 21; Jornal O Estado de São Paulo, de 14/07/21, página B11; Jornal do Povo, edição online de 14/07/2021. O mesmo ato convocatório foi também noticiado a todos os associados por meio eletrônico publicado no site www.cetril.com.br e, ainda, afixado nos locais de fácil acesso e visualização nas dependências da CETRIL, cumprindo-se assim o estipulado no § 2º do Artigo 25 dos Estatutos Sociais. “Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária – O Presidente COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO DE IBIÚNA E REGIÃO – CETRIL -, inscrita no CNPJ nº 49.313.653/0001-10 com a atribuição que lhe confere o Artigo 41, II, do Estatuto Social, convoca os associados da Cooperativa para reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a realizar-se no dia 01 de setembro de 2021 que por falta de acomodação necessária em sua sede social, será realizada na área social do CCEI – Centro Cultural e Esportivo de Ibiúna, localizado na Rua Júlio Gabriel Vieira, 122, na Cidade de Ibiúna, Estado de São Paulo, às 8 horas em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 dos cooperados; às 9 horas, em segunda convocação, com a presença mínima de metade mais um dos cooperados; às 10 horas, em terceira convocação, com um mínimo de 10 (dez) cooperados para deliberarem sobre a ORDEM DO DIA, seguinte: a) Prestação de Contas dos órgãos da administração, acompanhada do PARECER DO CONSELHO FISCAL e da Auditoria Independente referente ao exercício fiscal do ano de 2020, compreendendo: - Relatório da Diretoria; Balanço patrimonial do exercício; - Demonstrativo da conta “sobras ou perdas” (demonstrativos de resultado do exercício). b) Dar destinação ao resultado apurado e aprovado referente à conta “Sobras ou Perdas”. c) Eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal, Efetivos e Suplentes, para o exercício de 2021. OBSERVAÇÕES: 1º - A realização da AGO na referida data está de acordo com a autorização judicial concedida em Mandado de Segurança impetrado pela OCESP – Organização das Cooperativas do Estado de São Paulo junto a 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de São Paulo, por conta dos efeitos das restrições da pandemia do Covid-19. 2º. Para efeito de “quórum” informa-se que a CETRIL tem hoje 19.033 associados; Os sócios deverão comparecer à Assembleia munidos de documento de identificação, que poderá ser a cédula de identidade (RG); carteira profissional ou de habilitação; cartão de identidade profissional; passaporte, ou outro com foto, com o qual o sócio, de boa-fé, possa comprovar sua identidade. 3º - Em respeito aos inscritos para participar ao pleito eleitoral, e considerando ainda a excepcionalidade da situação, não haverá abertura de novo prazo para inscrições de chapas, devendo o pleito ser realizado com as chapas já inscritas, conforme NOTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, publicada no dia 31 de maio de 2021 na Sede da Empresa, Site www.cetril.com.br e na edição digital no Jornal do Povo www.jpibiuna.com.br. 4º De acordo com o art. 49 do

Estatuto Social ficam designados os seguintes cooperados para compor a Comissão Eleitoral: José Carlos da Silva – 10691; Irineu Vaz Domingues Filho - 8005; Luiz Ribeiro da Silva – 788; 5º Ficam ratificadas todas as demais deliberações do edital anterior. 6º O Conselho de Administração designa a presente data, porém se resguarda no direito de modificar as deliberações, com intuito de seguir as determinações dos Órgãos Competentes no enfrentamento da Pandemia do Covid-19 e também seguirá todas as orientações sanitárias a respeito. Ibiúna, 14 de julho de 2021. Nélio Antônio Leite – Diretor Presidente da CETRIL. O número de associados presentes na Assembleia e em pleno uso de seus direitos foi de 141 (cento e quarenta e um), comprovado pelas assinaturas que constam nas Listas de Presença da CETRIL, representando, assim, o “quórum” legal e suficiente para instalação da Assembleia em 3ª convocação. Com a formação da mesa pelos Diretores e Conselheiros Fiscais, o Sr. Presidente Nélio Antônio Leite, acompanhado do Sr. Fernando Vieira Branco, secretário do Conselho de Administração procedeu a abertura da Assembleia Geral Ordinária, agradecendo a presença de todos e prestando esclarecimentos sobre as condições atípicas de realização desta Assembleia devido restrições impostas por normas e protocolos oficiais designados pela OMS – Organização Mundial da Saúde, pelas Autoridades Sanitárias dos Governos Estadual e Municipal em função da Pandemia do Covid 19. Esclareceu, ainda, a manutenção do caráter ordinário desta Assembleia, permitido por determinação legal, Medida Provisória nº 931 de 30 de março de 2020 (DOU de 30/03/2020) e Lei nº 14.030/20 de 28 de julho de 2020 (DOU 28/07/2020), uma vez que em tempos normais, as AGOs devem ser realizadas até o último dia do terceiro mês após o fechamento do ano fiscal e social das instituições cooperativas. Ato contínuo, o Presidente da CETRIL passou a palavra ao Dr. Santino Antônio de Moraes, habitualmente nominado para conduzir os trabalhos de AGO/AGE que, dando prosseguimento agradeceu aos presentes e esclareceu às Autoridades convidadas e presentes que em função de imposição de restrições sanitárias, espaço especial foi designado para recebê-las, solicitando, assim a ocupação deste espaço, na seguinte ordem: Representando o Poder Executivo, o Prefeito Sr. Paulo Kenji Sasaki, acompanhado dos Secretários municipais Tiago Albertin (Governo), Marcelo Godinho da Silva (Segurança) e Valdir Messias de Almeida (Saúde); representando o Poder Legislativo, o Sr. Paulo César Dias de Moraes, Presidente da Câmara Municipal de Ibiúna; os Ex-vereadores Charles Guimarães e Claudinei Gabriel Machado; os Srs. Kazutoshi Kawakami, Ricardo Iwakura e Massakazu Hama, Presidente e membros do Centro Cultural e Esportivo de Ibiúna; Sr. Levi Cardoso de Oliveira, Presidente da Associação Comercial de Ibiúna; o Advogado Dr. Rodrigo Barbosa de Moraes Leite, representando a OAB-Ibiúna. Também estiveram presentes os Drs. Santino Antônio de Moraes, Iuquim Elias Filho, Mário Luiz Cirillo, Adilson Ribeiro e Mário Pires de Oliveira Filho; também compareceram os Srs. Hermenegildo Vanoni (Auditor da Audiconsult), Jair Kohji Sakoda (Consultor) e o anterior Presidente da CETRIL, Sr. Manoel da Silva Pinto. Concluída esta formalidade, o Dr. Santino retornou a palavra ao Presidente Nélio que, sentindo-se honrado, agradeceu a presença destas Autoridades, convocando em seguida os presentes a ouvir e entoar o Hino Nacional. Finda esta parte inicial e dando continuidade aos serviços, o Dr. Santino procedeu a leitura do edital de convocação, colocando em votação a dispensa da leitura do Relatório da Diretoria, vez que cópias estavam à disposição dos cooperados possibilitando assim sua leitura no reduto de seus lares. Ato contínuo, iniciou-se apreciação da Ordem do Dia com relação a matéria que integra o item “a” da pauta, consistindo na apresentação do relatório e das contas dos Órgãos da Administração da CETRIL, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal correspondente ao exercício de 2020. Tratando-se também da destinação do resultado do exercício espelhado na Conta de Sobras e Perdas. Dando prosseguimento, o Dr. Santino informou aos presentes que seria através de vídeo audiovisual gravado, a apresentação pelo Sr. Daniel Paulino de Araújo, Consultor



Contábil contratado para esse fim, do Relatório da Diretoria, sumário do Balanço Contábil, com valores comparativos de 2019 e 2020 dos principais itens, culminando com a apresentação do resultado final onde aparecem os montantes da sobra financeira do exercício de 2020, destacando a importância de reversão desta sobra para o Fundo de Reserva Legal como expediente de garantir à Cooperativa meios suficientes para enfrentar problemas econômicos devido a pandemia do coronavírus, bem como forma de manter a qualidade do serviço de fornecimento de energia elétrica. Em seguida, no mesmo vídeo foram apresentadas as leituras das cartas do Gerente Geral da CETRIL, Sr. Vagner José de Góes e do Contador Responsável pela contabilidade da CETRIL, Sr. Siegfried Urban. Ato contínuo, o Dr. Santino, em obediência ao estipulado no Artigo 29 §§ 1 e 2 dos Estatutos Sociais solicitou ao Presidente da CETRIL, acompanhado dos demais membros dos Conselhos de Administração e Fiscal que deixassem a mesa permanecendo, no entanto, no recinto da Assembleia, a disposição de todos para os esclarecimentos que fossem solicitados e tomar parte dos debates, ficando privados, contudo de votar, atendendo ao estipulado no Artigo 29 dos Estatutos Sociais. Em seguida solicitou ao plenário a apresentação de um associado para dirigir os trabalhos pertinentes à parte contábil-financeira do Relatório da Diretoria e, atendendo ao rito oficial da AGO em curso apresentou-se o cooperado Gilberto Saccon Queiroz, matrícula nº 12.628, apresentando-se também o cooperado Adilson Ribeiro, matrícula nº 34301, como secretário "ad-hoc", competindo-lhe coordenar as decisões tomadas pela Assembleia e a serem incluídas na Ata pelo secretário do conselho de administração. Como dirigente constituído o cooperado Gilberto Saccon de Queiroz colocou de imediato em discussão a Prestação de Contas dos órgãos da Administração, acompanhada do Parecer Fiscal, compreendendo: Relatório da Gestão; Balanço Patrimonial do exercício; Demonstrativo da Conta "Sobras ou Perdas", para manifestação da Assembleia. Em não havendo colocações ou questionamentos pelos cooperados, o cooperado Gilberto Saccon Queiroz então, dirigente da Assembleia colocou o assunto em votação, sendo aprovado todo seu conteúdo por unanimidade. Dando por encerrada sua atribuição o cooperado Gilberto reiterou a todos os presentes seus sinceros agradecimentos pela honrosa designação que lhe fora concedida. Antes de se retirar acompanhado de seu secretário "ad-hoc" solicitou ao Presidente, Nélio Antônio Leite e demais membros do Conselho de Administração e Fiscal que reassumissem suas posições de origem e que dessem continuidade a apresentação e votação dos itens restantes e previstos na Ordem do Dia. Recomposta a mesa o Dr. Santino, passou ao item "b" da pauta, colocando em votação a destinação das sobras obtidas no ano fiscal, e, considerando as orientações contidas no vídeo apresentado pelo Sr. Daniel Paulino de Araújo, consultor contábil contratado para esse fim, a plateia em unanimidade votou pela destinação ao Fundo de Reserva Legal as sobras do período. Vencida esta etapa, e dando sequência a Ordem do Dia, o Dr. Santino, passou para o item "c" da ordem do dia, dando conhecimento aos presentes dos nomes dos candidatos à composição do Conselho Fiscal para o ano 2021, procedendo a leitura do parecer da Comissão Eleitoral realizada pelo Dr. Adilson Ribeiro, apresentando como componentes da Chapa PROGRESSO os cooperados: Francisco de Paulo Dias Oliveira, Gerson Pedroso da Silva, José Benedito de Camargo Rolim, Adelino Pereira de Oliveira, Enus Cordeiro de Castro e Natalina Antônia Vaz Barbosa. Colocou-se em discussão e em seguida declarada vencedora por aclamação, sob aplausos dos presentes, vez que não se apresentara nenhuma outra a concorrer. O Senhor Presidente os declarou devidamente eleitos. Na forma do Estatuto Social, Artigo 50 § 1º a respectiva posse se dará no primeiro dia útil após a data desta Assembleia que os elegeu. Finalmente e para os devidos fins, anota-se na presente Ata a qualificação completa dos senhores membros do Conselho Fiscal eleitos para o ano de 2021: **Titulares: Francisco de Paulo Dias de Oliveira**, brasileiro, casado, comerciante, nascido em 06/11/1952, portador do RG nº 6.896.832-2, CPF nº 556.042.508-72, domiciliado no Rua Oliveira s/nº



- Km 16 – Bairro Veravinha – Ibiúna/SP. UC nº 1006/01. **Gerson Pedroso da Silva**, brasileiro, casado, comerciante, nascido em 25/04/1975, portador do RG nº 29.869.045-7, CPF nº 204.999.078-25, domiciliado na Estrada Municipal Benedito Gabriel Machado, Km 12 – Bairro Sorocabuçu – Ibiúna/SP. UC nº 2258/01. **José Benedito de Camargo Rolim**, brasileiro, casado, agricultor, nascido em 10/02/1962, portador do RG nº 14.278.101-0, CPF nº 043.173.298-16, domiciliado na Travessa Benedito de Camargo Rolim, s/nº - Km 06 – Bairro Campo Verde – Ibiúna/SP. UC nº 6905/01. **Suplentes: Adelino Pereira de Oliveira**, brasileiro, casado, agricultor, nascido em 18/05/1964, portador do RG nº 17.285.934-7, CPF nº 064.126.928-51, domiciliado na Estrada Municipal Bairro dos Paulos, Km 20 – Verava – Ibiúna/SP. UC nº 6025. **Enus Cordeiro de Castro**, brasileiro, casado, lavrador, nascido em 21/09/1978, portador do RG nº 33.152.919-1, CPF nº 341.833.168-80, domiciliado no Bairro Cupim – Km 12 – Ibiúna/SP. UC nº 15.664/01. **Natalina Antônia Vaz Barbosa**, brasileira, viúva, lavradora, nascida em 28/07/1954, portadora do RG nº 28.254.785-X, CPF nº 182.193.448-22, domiciliada na Estrada Municipal Benedito Gabriel Machado – Bairro Sorocabuçu – Ibiúna/SP. UC nº 4952/01. Esgotados os itens referentes à pauta desta Assembleia Geral Ordinária e como ninguém mais se manifestou, o Dr. Santino, devolveu a palavra Senhor Presidente Nélio Antônio Leite que, reiterou aos cooperados os seus agradecimentos pela presença e participação nesta Assembleia, parabenizando-os pelo espírito de colaboração, estendendo seus agradecimentos a todos os funcionários administrativos e operacionais da CETRIL, declarando em seguida, encerrada a AGO e, finalmente, para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme vai assinada pelos Conselhos de Administração e Fiscal presentes e por todos os cooperados que o quiserem fazer. Nélio Antônio Leite / Paulo Dias de Moraes / Fernando Vieira Branco / Luiz Vieira de Góes / Antônio Aparecido da Trindade / Jaqueline Sumida Guimarães / Francisco de Paulo Dias de Oliveira / Gerson Pedroso da Silva / José Benedito de Camargo Rolim / Adelino Pereira de Oliveira / Enus Cordeiro de Castro / Natalina Antônia Vaz Barbosa / Alcides Aparecido Scalso / Alcides Machado de Oliveira / José Carlos da Silva / Juvenildo Vieira Cordeiro / Leôncio Ribeiro da Costa / Marcelo Aranha / Márcio Leonardo Rodrigues Machado / Paulo Kenji Sasaki / Raimundo Cabral da Silva / Valdir Messias De Almeida. Ibiúna, 01 de setembro de 2021.

Declaro que esta Ata é cópia fiel da transcrita no Livro nº 04 de Atas de Assembleias Gerais da CETRIL, às folhas 148 a 152.


Nélio Antônio Leite
 Presidente


Fernando Vieira Branco
 Secretário

